



PROJETO DE LEI Nº ____/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Denomina a Unidade Mista de Saúde, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos inciso V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Edifício Randeglacio Gomes Carneiro, o Edifício-Sede da Unidade Mista de Saúde, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, localizada na Rua João Rodrigues, nº. 285, Centro, Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 14 de março de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal